

**Indicação nº 134/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Cleidislene do Social**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, o estudo da possibilidade jurídica da alteração do § 5º da alínea II do Art. 3º, da Lei 4.545, de 15 de Dezembro de 2017, que cria o Programa Municipal "Minha Casa Legal" que dispõe sobre regularização fundiária urbana, institui o Fundo Especial de Melhoria e Modernização Administrativa e dá outras providências, excluindo a entrada mínima de 5%, passando a ser sem entrada, concedendo um prazo de 60 dias para o início do primeiro pagamento após as devidas negociações e alterando as parcelas em até 60 meses, para até 120 meses.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que são beneficiários de baixa renda, as devidas alterações darão condições financeiras aos beneficiários de manterem seus débitos em dia com o município.

**Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.**

  
**Cleidislene do Social**

**Vereadora**

Aprovado por unanimidade

09/04/2018

  
Presidente